



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Desenvolvimento Sustentável em Regiões Tropicais (São Tomé e Príncipe)
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso:

Rute Sousa Matos (rsm@uevora.pt)
Maria Ilhéu (milheu@uevora.pt)
Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques Pereira (sarapereira@uevora.pt)

3. Apresentação:

A Pós-graduação é um curso em b-learning leccionado em São Tomé e Príncipe mas dirigido a todas as regiões tropicais em desenvolvimento. Pretende dar uma formação geral relativa aos problemas da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável com uma forte componente aplicada, voltada para os problemas dos trópicos.

As unidades curriculares abordam os tópicos mais importantes, desde alimentação e saúde, recursos naturais e políticas de desenvolvimento, ao património e conservação, bem-estar e qualidade de vida. As diversas ucs do curso abordam situações e problemáticas específicas das regiões tropicais, seja no plano ambiental, no social ou no económico.

Pretende aumentar as competências locais dando resposta às necessidades de formação nas múltiplas vertentes do desenvolvimento e da melhoria de condições de vida das populações; pretende contribuir para a formação de quadros de modo a serem atingidos os objectivos de desenvolvimento internacionalmente definidos, em coerência com as directrizes e programas da ONU e de outras instituições internacionais. Propõe-se proporcionar uma perspectiva ampla, actualizada e crítica dos problemas do desenvolvimento sustentável analisados à escala local e global e possíveis soluções. Pretende-se sensibilizar os formandos para as diversas dimensões da sustentabilidade e para a necessidade de promover alterações ao nível da governança e das atitudes e comportamentos individuais.

4. Saídas Profissionais:

- Carreira Técnica Superior na administração pública
- Organizações de desenvolvimento local e ONG's
- Agências internacionais como as Nações Unidas (PNUD, FAO) e fundações com programas na área do ambiente, da saúde e do desenvolvimento
- Formadores, empreendedores e técnicos de empresas

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 132 de 12 de julho, Aviso n.º 11379/2019

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Exceção-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Não há restrições relativamente a áreas de formação, dada a abrangência do curso, sendo dada prioridade aos candidatos com formação nas áreas social, económica, política, ambiental, alimentar e da saúde.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 50%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1500.00 €

11. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: B-learning

14. Regime de Frequência: Misto

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Regime b-learning: 1 semana presencial post laboral em cada uc, restante período à distância

16. Data de início do curso: setembro de 2022

10 de janeiro de 2022
A Reitora

Ana Costa Freitas